

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

PORTARIA nº. 153/2021

Riacho da Cruz/RN, 09 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear, os Membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS.

Artigo 2º - O referido Conselho terá a seguinte composição:

I – Representações do Poder Executivo:

- Raphaella Alexandre Cavalcante – Secretária Municipal de Assistência Social;
- Gledson Antônio Dias de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde e Saneamento;
- Clédina Mafaldo de Albuquerque Fernandes – Secretária Municipal de Educação e Cultura;
- Francisco Mailson da Silva Ribeiro – Representando do Legislativo;

II – Representações da Sociedade Civil Organizada:

- Maria Perpétua Simplício Ribeiro - Representante da Igreja Católica.
- Maria Eliza da Rocha - Representante da Igreja Evangélica.
- João Paulo Costa Paiva – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.
- Iolanda Evarista – Representante da Associação Comunitária Adauto Gomes de Paiva - ACAGEP.

Artigo 3º - As funções dos membros deste Conselho serão exercidas gratuitamente, sendo reconhecidas como serviço de grande relevância.

Artigo 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 09 de agosto de 2021.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal